

INDICAÇÃO IND 12751/2013
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 18/09/13
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal
que promova ações para melhorar a
segurança na Região Administrativa
de Santa Maria RA - XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública
do Distrito Federal que promova ações para melhorar a segurança na Região
Administrativa de Santa Maria RA - XIII.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12751/2013
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Aureliano Soares Fonseca,
morador da Região Administrativa de Santa Maria.

Proporcionar o sentimento de segurança à população de Santa Maria é
um dever que o estado não pode se furtar.

É grave o problema que vem enfrentando a população de Santa Maria,
devido a falta de segurança nas ruas daquela cidade, o que faz com que
marginais possam praticar furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema de segurança
pública solucionado.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17/9/13 às 17h
Assinatura Matrícula

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
IND nº 2751/2013
Folha Nº 02 BPA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12751/ 2013
Folha Nº 03 BTA